

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 671, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a DAIANA CONCEICAO SOUZA, Mat. SIAPE nº 1652145, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 10 para Classe D, Padrão 11, a partir de 19 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211453>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 638, de 24 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a WILSON JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1761324, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 08 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211404>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 963, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Maria Salete de Souza Nery, matrícula SIAPE nº 1615740, lotado (a) no Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, da Classe D, professor Associado Nível 3, para professor Associado Nível 4, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 04 de junho de 2023, conforme o Processo nº 23007.00014212/2023-67.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211368>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) VERONICA RIBEIRO VIANA, ocupante do cargo de Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1871195, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico Específico - CCAAB, pelo período 02/10/2023 a 31/10/2023, para realizar Ações de Desenvolvimento.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211373>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 666, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SILAS FERREIRA ALVES, Mat. SIAPE nº 1277688, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 11 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**  
Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211443>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 956, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Fernando Vicentini, matrícula SIAPE nº 1473363, lotado (a) no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Classe D, professor Associado Nível 1, para professor Associado Nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 30 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 23007.00019127/2023-58.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211360>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 667, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TAIANA DE ARAUJO CONCEICAO, Mat. SIAPE nº 1998214, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 14 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211447>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 668, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a THAINAN SOUZA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1761110, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 11 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211449>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a interrupção do afastamento para realizar Doutorado em Ecologia na Universidade Federal de Viçosa, a partir de 12/09/2023, do servidor Raphael Marinho Siqueira, Mat. SIAPE nº 2311794, com fulcro no art. 20 do Decreto nº 9.991/2019, ficando dispensado de ressarcir o erário com os gastos pelo tempo em que esteve afastado, em face do cumprimento das condições estabelecidas no § 1º do art. 20 do mesmo regramento.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211387>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 663, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEANDRO DOS REIS MUNIZ, Mat. SIAPE nº 2696413, ocupante do cargo de PSOCOLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 13 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211437>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 960, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Jorge Antonio Santos Silva, matrícula SIAPE nº 1835550, lotado (a) no Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, da Classe D, professor Associado Nível 2, para professor Associado Nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 11 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 23007.00013598/2023-58.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211364>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 640, de 24 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUCIANA SANTANA LORDELO SANTOS, Mat. SIAPE nº 1756209, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 03 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211411>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB nº 797, de 12 de setembro de 2023**

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) MURILO SANTOS BOTELHO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1560127, lotado (a) no Núcleo de Gestão da Segurança da Informação - COTEC, pelo período 05/11/2023 a 05/01/2024, para realizar Ações de Desenvolvimento.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211371>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 957, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Rosa Cândida Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1289019, lotado (a) no Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Classe D, professor Associado Nível 1, para professor Associado Nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 30 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 23007.00018911/2023-70.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211362>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 635, de 24 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VALDIR LEANDERSON CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1760968, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211396>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 659, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FLORISVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, Mat. SIAPE nº 1760670, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 11 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211426>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 664, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PAULO MURICY REIS, Mat. SIAPE nº 2153725, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 14 de agosto de 2023, por ter

cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211439>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB nº 799, de 12 de setembro de 2023**

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019 e considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, DEFIRO a licença capacitação do (a) servidor (a) GRENIVEL MOTA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1871157, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico Específico - CCAAB, pelo período 01/09/2023 a 30/09/2023, para realizar Ações de Desenvolvimento.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211377>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 637, de 24 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VALFREDO DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, Mat. SIAPE nº 1755073, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211399>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

## Portaria PROGEP/UFRB nº 639, de 24 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a YUMI DE OLIVEIRA FUJIKI, Mat. SIAPE nº 1760199, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 09 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211409>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 961, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Eleazar Gerardo Madriz Lozada, matrícula SIAPE nº 1716267, lotado (a) no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC, da Classe D, professor Associado Nível 3, para professor Associado Nível 4, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 10 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 23007.00014340/2023-06.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211365>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 648, de 30 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a RONALDO LIMA MENEZES, Mat. SIAPE nº 1074316, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível de Capacitação II, para Classe C, Nível de Capacitação III, a partir

de 29 de agosto de 2023, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211420>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 665, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RONALDO CARVALHO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1885108, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 13 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211440>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Angela Vilma Santos Bispo, matrícula SIAPE nº 1808196, lotado (a) no Centro de Formação de Professores – CFP, da Classe D, professor Associado Nível 2, para professor Associado Nível 3, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 20 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 23007.00014730/2023-49.

**GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS**

Reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211363>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 631, de 23 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a THIARA TEIXEIRA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1756500, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 03 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211392>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 630, de 23 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TCHERRISON DINIZ ALVES, Mat. SIAPE nº 1758665, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211391>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 802, de 13 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO	3334055	14/9/2023 a 17/9/2023	23007.00020753/2023-97
GRENIVEL MOTA DA COSTA	1871157	25/8/2023	23007.00020850/2023-97
MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA	1753043	19/9/2023 a 22/9/2023	23007.00020949/2023-43
NADJA VLADI CARDOSO GUMES	1987854	03/10/2023 a 06/10/2023	23007.00021528/2023-27

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211481>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB nº 801, de 13 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a retificação da publicação de averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PATRICIA VERONICA NASCIMENTO DIAS FERNANDES, SIAPE nº 1730990, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 7, Edição 9.2, de 04/9/2023, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00019784/2023-70, como segue:

Onde se lê: "01/05/2005 a 27/09/2009 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA"

Leia-se: "29/04/2009 a 27/09/2009 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA"

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211475>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 658, de 4 de setembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ELIANA SANTOS DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1526112, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Classe E, Padrão 11 para Classe E, Padrão 12, a partir de 12 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211423>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Portaria PROGEP/UFRB nº 643, de 24 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LORENA ARAUJO HIRSCH, Mat. SIAPE nº 1755638, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211417>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 641, de 24 de agosto de 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MANUELLA FELIX DE ANDRADE, Mat. SIAPE nº 1756027, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 09 para Classe D, Padrão 10, a partir de 01 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211415>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 662, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FABRINE CERQUEIRA DE FREITAS, Mat. SIAPE nº 1998366, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Classe D, Padrão 07 para Classe D, Padrão 08, a partir de 14 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211434>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 962, de 12 de setembro de 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao (a) professor (a) Alessandra Cristina Silva Valentim, matrícula SIAPE nº 1716039, lotado (a) no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC, da Classe D, professor Associado Nível 3, para professor Associado Nível 4, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à Progressão, com vigência a partir 30 de julho de 2023, conforme o Processo nº 23007.00016138/2023- 57.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211367>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 669, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSEVANDO SANTOS PEREIRA, Mat. SIAPE nº 2751352, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 14 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211451>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 660, de 4 de setembro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, Mat. SIAPE nº 2414625, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 11 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211428>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de setembro  
de 2023

BGP - Publicado em 14/09/2023 - Ano 7 Edição 9.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 661, de 4 de setembro de 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ SÉRGIO SANTOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1647923, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão 10 para Classe D, Padrão 11, a partir de 13 de agosto de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**FLAVIA SABINA DA SILVA SOUZA**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211430>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe